



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000026

|  |  |
|--|--|
| <b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b> |  |
| TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:                      | IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/> |

## DESTINO DOS RECURSOS:

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  |   | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>06000.06004.08.243.0185.3556 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>002833  | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS |   |
| <b>Descrição</b><br>Repasse para aquisição de material de consumo e de material permanente, necessários no dia a dia, para o bom funcionamento das 6 Casas Lares do Calábria. |   |   |
| <b>Beneficiário</b><br>92.726.819/0004-00-INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA   |   |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>   |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |   | <b>Valor acrescentado:</b><br><br>10.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS  |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |   | <b>Valor acrescentado:</b><br><br>40.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS  |   |   |
| <b>Total:</b>   |   | 50.000  |

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR  |  | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>02200.02200.99.999.9999.3530 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>009996   | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>RESERVA PARLAMENTAR |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>  |  |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps                                     |  | <b>Valor retirado:</b><br><br>50.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS |  |   |

**Justificativa:**

O Projeto visa oferecer melhores condições para o atendimento oferecido aos beneficiários através da aquisição de materiais permanentes necessários no dia a dia, para o bom funcionamento das casas Lares, possibilitando aos pais sociais a realização de um cuidado e proteção.

**NOME DO(A) VEREADOR(A):**

Mônica Leal



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED  
DOCUMENTO**

**CERTIDÃO**

**TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 2.915 de 16/06/1966, DOPA 20/06/1966**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa**  
**Secretária Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 29/12/2022, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21761819** e o código CRC **064ED23B**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>92.726.819/0004-00<br>FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/03/1978 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA |
|---|

|   |                 |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SAO JOAO CALABRIA | PORTE<br>DEMAIS |
|---|-----------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos<br>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente<br>90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada |
|---|

|                         |               |                      |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ARACAJU | NÚMERO<br>650 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                           |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>91.740-320 | BAIRRO/DISTRITO<br>NONOAI | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE | UF<br>RS |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

|   |          |
|---|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CARMEM.ZANELLA@POBRESSERVOS.ORG.BR | TELEFONE |
|---|----------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/09/2002 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 14:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

|  |
|--|
| <b>1.1 – Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores   |
| <b>1.2 – Vereadora:</b> Mônica Leal  |
| <b>1.3 – Número:</b>   |
| <b>1.4 – Ano:</b> 2024   |
| <b>1.5 – Valor:</b> R\$ 50.000,00  |
| <b>1.6 – Objeto:</b><br>Adquirir materiais permanentes e de consumo, necessários no dia a dia, para o bom funcionamento das 6 Casas Lares do Calábria. |

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

|  |               |  |   |
|--|---------------|--|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria |               | <b>CNPJ:</b> 92.726.819/0004-00        |   |
| <b>Endereço:</b> Estrada Aracaju, 650 – Nonoai   |               | <b>E-mail:</b><br>Adm2@calabria.com.br | <b>Site:</b><br>www.calabria.com.br     |
| <b>Cidade:</b> Porto Alegre  | <b>UF:</b> RS | <b>CEP:</b> 91740-320                  | <b>DDD/Telefone:</b><br>(51) 3245-7222  |
| <b>Conta Corrente:</b> 06.111361.0-6   |               | <b>Banco:</b> 041- Banrisul            | <b>Agência:</b> 0036                    |
| <b>Nome do Representante Legal:</b> Edson Luiz Zanella   |               |  |   |
| <b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> SSP   |               | <b>CPF:</b> 442.095.760-34             | <b>DDD/Telefone:</b><br>(51) 99701-3270 |
| <b>Endereço:</b> Rua Amapá, 470, casa 24   |               | <b>E-mail:</b> adm2@calabria.com.br    |   |

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

|  |
|--|
| <b>3.1 – Ano de fundação:</b> 1962   |
| <b>3.2 – Foco de atuação:</b><br>De acordo com o artigo 2 do estatuto, o instituto tem como finalidade preponderante a atuação na área da assistência social; prestando serviço também na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.   |
| <b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b><br>O Centro de Educação Profissional São João Calábria, atuante em Porto Alegre desde 1962, tem como mantenedora o Instituto Pobres Servos da Divina Providência. Desde o princípio de suas atividades, é um impulsionador da transformação e justiça social, através do atendimento e qualificação de pessoas em vulnerabilidade social. O Centro de Educação Profissional São João Calábria é por vocação um espaço de acolhida e socialização, respondendo aos anseios da comunidade. Atualmente, o Calábria oferece diversos serviços, programas e projetos, dentre eles: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral, Cursos Profissionalizantes e Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Idosos.<br>Desde 2012, a Rede Calábria passou a atender, na modalidade <b>Casas Lares</b> , o serviço de acolhimento para crianças/adolescentes de 0 a 18 anos afastadas do convívio familiar por determinação judicial. As crianças/adolescentes permanecem aos cuidados de pais sociais até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. São realizadas atividades de ressocialização e reconstrução dos vínculos familiares. |
| <b>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:</b> 343   |

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto

Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes através da aquisição de Material Permanente e itens de consumo, visando aprimorar os recursos disponíveis e qualificar o atendimento aos beneficiários das Casas Lares.

### 4.2 – Período de execução:

a) **Início:** Após o recebimento do recurso.

b) **Término:** 1 mês após término do recurso.

### 4.3 – Justificativa:

As Casas Lares ficam localizadas no bairro **Restinga** (3 Casas) e no bairro **Vila Nova** (3 Casas).

A **Restinga** é um bairro periférico, formado por políticas de remoção de populações socialmente vulneráveis de áreas centrais da cidade. A partir da década de 70, a região passa por um acelerado processo de urbanização e conta com população de 60.729 habitantes, de acordo com o censo 2010. É endêmica a baixa escolaridade, o subemprego e o déficit no acesso a direitos. Nesta realidade, as casas lares são um espaço de salvaguarda e fomento ao desenvolvimento.

O **Vila Nova** é um bairro que possui 32.469 habitantes em moradias regulares, e em torno de 10% a mais em moradias irregulares ou ocupações. Dados de uma pesquisa da Procempa, realizada antes da pandemia, apontavam a taxa de analfabetismo do território como 2,68%, numa realidade em que apenas 58% dos trabalhadores do local completaram o ensino médio, e que apenas 55% da população local possui carteira assinada.

Os beneficiários das Casas Lares, no entanto, são crianças e adolescentes encaminhados de variadas regiões da cidade, retirados de situações de vulnerabilidade social para uma situação de acolhimento institucional. O que essas crianças têm em comum, além do espaço compartilhado, é o fato de estarem atravessando uma etapa formativa. É na infância e na adolescência que a pessoa cria suas primeiras e mais marcantes referências da vida. Dessa forma, os cuidados dispensados às crianças e aos adolescentes residentes nas Casas Lares são fatores decisivos para a formação de futuros cidadãos saudáveis.

Nesse sentido, o projeto **Promovendo a vida nas Casas Lares**, visa oferecer melhores condições para o atendimento oferecido aos beneficiários através da aquisição de materiais permanentes necessários no dia a dia, para o bom funcionamento das Casas Lares, possibilitando aos pais sociais a realização de um cuidado mais qualificado.

### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O ingresso da criança e/ou adolescente sempre acontece através de medida judicial. Os beneficiários têm idades entre 0 e 18 anos e estão sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Conforme justificativa apresentada acima, o projeto **Promovendo a vida nas Casas Lares**, visa oferecer melhores condições para o atendimento oferecido aos beneficiários através da aquisição de materiais permanentes necessários no dia a dia, para o bom funcionamento das Casas Lares, possibilitando aos pais sociais a realização de um cuidado mais qualificado.

### 4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçar os valores dos equipamentos a serem adquiridos;
2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

### 4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto acontece nas 6 casas-lares com a seguinte localização:

- 1 - **Casa Calábria** – Estrada Aracaju, 700 – Bairro Nonoai;
- 2 - **Casa Recomeçar** - Rua João Passuelo, 1290 - Vila Nova;
- 3 - **Casa Semeando Esperança** - Rua João Passuelo, 1280 - Vila Nova

- 4 - Casa Acolher** - Rua Chácara do Banco, 511 - Restinga  
**5 - Casa Pandorga** - Rua Chácara do Banco, 511 - Restinga  
**6 - Casa Recanto dos Sonhos** - Rua Chácara do Banco, 511 - Restinga  
 O projeto é realizado em parceria com a FASC.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas:                    | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação:                                    |
|---|--|--|
| Orçamento e aquisição dos itens do projeto. | Orçamentos e Compras realizadas.   | <i>Notas fiscais das aquisições.</i>                     |
| Prestação de contas.                        | Relatório de prestação de contas.  | <i>Relatório descritivo e notas fiscais das compras.</i> |

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Ati v. | Descrição da atividade             | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1      | Aquisição dos itens para a Escola. | x      | x      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2      | Prestação de contas                |        |        | x      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

## 7 – QUADRO RESUMO

| Atividades  | Metas a serem atingidas                    | Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta  | Prazo de atingimento da meta         |
|---|--|--|--------------------------------------|
| <i>Orçar e adquirir os itens do projeto.</i>      | <i>Compras dos itens.</i>                  | <i>Notas fiscais das compras</i>                         | <i>2 meses.</i>                      |
| <i>Enviar o relatório de prestação de contas.</i> | <i>Envio do relatório e notas fiscais.</i> | <i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i> | <i>1 mês após aquisições feitas.</i> |

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

| Receitas | Valor |
|----------|-------|
|----------|-------|

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <i>Emenda Parlamentar</i> | <i>R\$ 50.000,00</i> |
| <b>TOTAL:</b>             | <b>R\$50.000,00</b>  |

## 8.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa       | Detalhamento   | Valor                          |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1. Pagamento de pessoal   | - (...)  | (...)<br><b>Subtotal:</b>      |
| 2. Serviços de terceiros  | - (...)  | (...)<br><b>Subtotal:</b>      |
| 3. Material de consumo    | <i>Material de higiene e limpeza, material esportivo, cama, mesa e banho, entre outros</i> | <b>Subtotal: R\$ 10.000,00</b> |
| 4. Material permanente    | <i>Notebook, geladeira, máquina de lavar, entre outros</i>                                 | <b>Subtotal: R\$ 40.000,00</b> |
| <b>Outros (descrever)</b> | - (...)  | <b>Subtotal:</b>               |
| <b>TOTAL:</b>             |  | <b>R\$ 50.000,00</b>           |

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação             | Mês 1     | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 ao 12 |
|---------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 1. Pagamento de pessoal   |           |       |       |       |       |             |
| 2. Serviços de terceiros  |           |       |       |       |       |             |
| 3. Material de consumo    | 10.000,00 |       |       |       |       |             |
| 4. Material permanente    | 40.000,00 |       |       |       |       |             |
| <b>Outros (descrever)</b> |           |       |       |       |       |             |
| <b>TOTAL:50.000,00</b>    |           |       |       |       |       |             |

Porto Alegre, outubro de 2023.

Edson Luiz Zanella  
Representante Legal  
RG 7034085873